



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE HERCULÂNDIA

– CMDCA DE HERCULÂNDIA- SP –
LEI FEDERAL Nº 8069/90 LEI MUNICIPAL Nº 2395/94

ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2020/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE HERCULÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA, na Lei Municipal 2877/2013 e suas alterações, na Resolução nº. 001/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA torna público o resultado da avaliação psicológica dos candidatos aprovados na prova objetiva e aprovados pelo Profissional Psicólogo.

NOME	RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
ANDREIA NUNES ALVES	HABILITADO
APARECIDA DE CASSIA OLIVEIRA	HABILITADO
EDIVANE DE ALMEIDA JACONDINO PEREIRA	HABILITADO
GLÁUCIA JOSEFA DA SILVA	HABILITADO
IVETE SOARES DE MELO	HABILITADO
LUCAS FANOEL MARABEZZI	HABILITADO
MIRIAM APARECIDA CÂNDIDO	HABILITADO
ROBERTO DOS SANTOS	HABILITADO
RODRIGO MACEDO DE SOUZA	HABILITADO
VANDERLÉA ANDREA DA SILVA CRUZ	HABILITADO

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet no endereço www.institutoimagine.com.br, na IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA e no site da Prefeitura www.herculandia.sp.gov.br.

Herculândia, aos 26 de AGOSTO de 2019.

ANDRESA APARECIDA GOMES DE CARVALHO TENÓRIO
- Presidente CMDCA-